



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 65158**, datado de **2022.08.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.08.01, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para doar à União das Freguesias de Gondemaria e Olival, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o equipamento do parque infantil que existia junto das instalações do Tribunal de Ourém, nesta cidade, antes das obras de remodelação do Jardim Municipal Le Plessis-Trévisé. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 58.543/2022, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a doação do equipamento do parque infantil que existia junto às instalações do Tribunal de Ourém, nesta cidade, antes das obras de remodelação do Jardim Municipal de Le Plessis-Trévisé. -----

---- O **Sector de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação datada de 20 de julho findo, que se reproduz na íntegra: “De acordo com despacho do Sr. Presidente, informa-se que se procedeu à visita do Pavilhão do Montelo no passado 19.07.2022 para verificar o estado dos equipamentos solicitados. -----

---- Informa-se que o pretendido pela União das Freguesias de Gondemaria e Olival é o piso do antigo parque infantil, a vedação e alguns baloiços que se encontram em melhor estado de conservação, cf. fotos anexas. -----

---- Face ao exposto, e uma vez que o equipamento não se encontra a ser utilizado, caso superiormente se concorde, o mesmo poderá ser cedido. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de dar nota de que, não pondo em causa a doação que é legítima, mas que fiquem asseguradas as condições de segurança, dado tratar de um equipamento obsoleto ou até danificado. Que seja tudo verificado em termos de normas de segurança e de bom funcionamento para as pessoas. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,